

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — SABADO, 2 DE JULHO DE 1977

NÚMERO 124

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.352, DE 1.º DE JULHO DE 1977

Declara de utilidade pública o "Lar Evangélico de Amparo à Velhice", com sede em Santos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Lar Evangélico à Velhice", com sede em Santos.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1.º de julho de 1977. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.353, DE 1.º DE JULHO DE 1977

Declara de utilidade pública o "Lar de Ramatis para Crianças", com sede em Osasco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Lar de Ramatis para Crianças", com sede em Osasco.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1.º de julho de 1977. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.354, DE 1.º DE JULHO DE 1977

Declara de utilidade pública a Associação da Criança de Dourado, com sede em Dourado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação da Criança de Dourado, com sede em Dourado.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1.º de julho de 1977. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.355, DE 1.º DE JULHO DE 1977

Declara de utilidade pública o Instituto de Reintegração Social e Profissional — IRESP, com sede nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Instituto de Reintegração Social e Profissional — IRESP, com sede na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1.º de julho de 1977. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 9.922, DE 29 DE JUNHO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei 1.204, de 10 de dezembro de 1976, e dá outras providências

Retificação

Artigo 1.º —
Parágrafo único —
em Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, Classificada por Categorias Econômicas
Órgão: 09 — Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária 03: Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Código — Especificação

SP
Onde se lê: 420 — Assistência Médica e Sanitária.
Leia-se: 428 — Assistência Médica e Sanitária.

DECRETO N.º 9.930, DE 29 DE JUNHO DE 1977

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Artigo 1.º —

I —

a) —

Onde se lê: 1 — de folhas 6 do CAM.-1234/77 —

Leia-se: 2 — de folhas 6 do CAM.-1234/77 —

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando entidades de utilidade pública Página 1

CONCURSOS

- Psicólogos para o Departamento dos Institutos Penais — Resultado de prova e convocação Página 51
- Ingresso na carreira de operador de telecomunicações policial — Convocação Página 51
- Educadores de Saúde Pública para a Secretaria da Saúde — Inscrições Página 54
- Engenheiro civil para a Secretaria da Saúde — Inscrições Página 55
- Pintores e vigias para a SUCEN — Prorrogação de prazo para inscrições e convocação para provas Página 55
- Escriturários para a SUCEN — Classificação e convocação Página 55
- Psicólogos e servidores para a Secretaria de Relações do Trabalho — Classificação Página 58
- Servidores para a SUDELPA — Convocação para provas Página 58
- Escriturários para a USP — Consulta da CODAGE sobre admissão Página 58
- Servidores para a UNICAMP — Convocação Página 59
- Enfermeiro para o Tribunal de Contas do Estado — Inscrições Página 60

COMUNICADO

- Do Departamento de Informações e Planejamento Financeiro, da Secretaria da Fazenda, sobre inscrição para avaliação do potencial de trabalho de candidatos ao cargo de Assistente de Planejamento Financeiro II — Processamento de Dados

EDIÇÃO ATUALIZADA DA NOVA LEI DAS S/A

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, nova edição do volume contendo a Lei n.º 6.404, de 15/12/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, acrescido de:

- Resolução n.º 401, do Conselho Monetário Nacional (adendo à Lei das Sociedades Anônimas).
- Lei n.º 6.385, de 17/12/76, disposta sobre o Mercado de Valores Mobiliários e criando a Comissão de Valores Mobiliários.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 35.00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294
(Junta Comercial)

A IMESP S/A NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL